



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 670da1f3-f31a-4f4f-bd01-2abb4ac7a17c

## DECLARAÇÃO

Em conformidade com item 37, do Anexo II, da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que este Município de Ribeirão, não realizou transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

Ribeirão, 07 de março de 2024.  
Assinado de forma digital por  
MARCELLO CAVALCANTI DE  
PETRIBU DE ALBUQUERQUE  
MARANH:65881885449

**Marcello Cavalcanti Petribu A. Maranhão**  
**Prefeito**